

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

“BOAS PRÁTICAS PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL:  
PREVENÇÃO À COVID-19.”

NÚMERO DO REGISTRO DO PROJETO: 054824

### 1) Número de bolsas: 01

### 2) Prazo para inscrições:

Do dia 18/05/2022 até dia 24/05/2022 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: vprosa\_rs@hotmail.com. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital. Divulgação da lista com os inscritos: 26/05/2022.

### 3) Seleção:

**A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto**, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A. Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula e pelo relato escrito).
- B. Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C. Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo relato escrito);
- D. Exemplificação da capacidade técnica relacionada ao projeto (verificado pelo relato escrito)

### 4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Fazer um relato de uma página sobre sua formação e as principais experiências na área de alimentos, preferencialmente na área do projeto. Incluindo a capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoa.

### 5) Direitos e Obrigações:

- a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (1 de junho a 31 de dezembro de 2022).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;

## **6) Divulgação dos resultados:**

Dia 30/05/2021 no site do Politécnico <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/>

Santa Maria 13 de maio de 2022.